



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Coordenação de Programas Acadêmicos Labomar

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Ciências Do Mar - CPAC Labomar UFC, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

- **Número de bolsas por projeto/programa:**

Título do projeto/Programa	Coordenador(a)	Bolsas
Diálogo de saberes científicos e populares para a preservação de tartarugas marinhas em Fortaleza, Ceará.	CAROLINE VIEIRA FEITOSA	1
Programa de Ciências Ambientais	KAMILA VIEIRA DE MENDONCA	1
Programa de Educação Ambiental Marinha (PEAM)	RAVENA STHEFANY ALVES NOGUEIRA	1

Observatório das águas de Fortaleza	MICHAEL BARBOSA VIANA	1
Análise de Enfermidades e Produtos da Aquicultura e Pesca por meio de Métodos Moleculares e Histopatológicos - PROAQUA	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	1
TOTAL		5

3. INSCRIÇÕES

3.1 Horário e período de inscrição:

- Início: 10 de março de 2026.
- Término: 20 de março de 2026.

3.2 Procedimento de Inscrição:

3.2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link:

<https://forms.gle/sqPd8SqpiPWjZueSA>

3.2.2 Os documentos necessários para a inscrição variam conforme o projeto escolhido e estão detalhados nos Anexos I a V deste edital. O candidato deve anexar a documentação exigida pelo respectivo projeto diretamente no formulário de inscrição.

3.2.3 Os documentos devem ser enviados em arquivo único no formato PDF

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: [ver anexo]
- **Período de seleção e indicação dos bolsistas via SIGAA:**
 - Início: 23 de março de 2026
 - Término: 07 de abril de 2026

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 23 de março e 09 de abril de 2026.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Atestado de matrícula atualizado;
 3. Histórico acadêmico;
 4. Currículo atualizado com comprovação das atividades mencionadas [A definir a necessidade].
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2026.1;
- Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo institucional, especial, inativas, trancadas ou irregulares;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2026);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção [critérios adicionais poderão ser definidos pelo(a) coordenador(a) da ação, seguem abaixo sugestões]:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual e/ou prova escrita, conforme determinação da unidade;
- Análise de participação em atividades de extensão;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

Critérios de desempate [seguem abaixo sugestões]:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
 2. Maior carga horária cumprida no curso;
 3. Participação comprovada em projetos anteriores de extensão.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 07 de abril de 2026 na página oficial da unidade acadêmica e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
 - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
 - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
-

Fortaleza, 10 de março de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo Maggioni

Vice-Diretor do Instituto de Ciências do Mar

(LABOMAR UFC)/ Coordenador de Programas Acadêmicos

Anexos I

Projeto: Diálogo de saberes científicos e populares para a preservação de tartarugas marinhas em Fortaleza, Ceará.

Coordenadora: CAROLINE VIEIRA FEITOSA

Quantidade de Bolsas: 1 remunerada

Requisitos:

- Ter matrícula ativa como estudante de graduação;
- Ter no mínimo 12h semanais disponíveis para dedicar ao Programa;
- Demonstrar interesse e comprometimento com a causa ambiental;
- Boa comunicação e habilidades interpessoais;
- Afinidade com ciências marinhas ou áreas afins.

Processo seletivo

- Histórico escolar;
- Carta de intenção, destacando a motivação para participar do programa e as experiências relacionadas ao tema.
- Entrevista (os candidatos serão convocados para uma entrevista presencial, onde serão avaliados aspectos como habilidades interpessoais, comprometimento e conhecimentos sobre a temática)

Anexo II

Projeto: Programa de Ciências Ambientais

Coordenadora: Kamila Vieira de Mendonça

Quantidade de Bolsas: 1 remunerada

Link para envio dos documentos de inscrição: [inserir link]

Critérios e Processo de Seleção:

A seleção será pela análise dos documentos enviados em formato pdf: currículo lattes, histórico do curso e texto com motivação para atuar na extensão universitária (até 15 linhas)

Anexo III

Projeto: Programa de Educação Ambiental Marinha (PEAM)

Coordenadora: Ravena Sthefany Alves Nogueira

Quantidade de Bolsas: 1 remunerada

Requisitos:

- Ter matrícula ativa como estudante de graduação;
- Ter no mínimo 12h semanais disponíveis para dedicar ao Programa;
- Demonstrar interesse e comprometimento com a causa ambiental;
- Boa comunicação e habilidades interpessoais;
- Afinidade com ciências marinhas ou áreas afins.

Processo seletivo

- Histórico escolar;
- Carta de intenção, destacando a motivação para participar do programa e as experiências relacionadas ao tema.
- Entrevista (os candidatos serão convocados para uma entrevista presencial, onde serão avaliados aspectos como habilidades interpessoais, comprometimento e conhecimentos sobre a temática)

Anexo IV

Projeto: Observatório das águas de Fortaleza

Coordenadora: MICHAEL BARBOSA VIANA

Quantidade de Bolsas: 1 remunerada

Perfil do bolsista:

- Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação em Ciências Ambientais ou Oceanografia;
- Possuir conhecimento na área de poluição ambiental, bem como habilidades básicas em manutenção, atualização e elaboração de conteúdo para redes sociais.

Critérios de seleção:

- Carta de intenção, destacando a motivação para participar do projeto e as experiências relacionadas ao tema.
- Histórico escolar;
- Entrevista (os candidatos serão convocados para uma entrevista presencial, onde serão avaliados aspectos como habilidades interpessoais, comprometimento e conhecimentos sobre a temática).

Anexo V

Projeto: Análise de Enfermidades e Produtos da Aquicultura e Pesca por meio de Métodos Moleculares e Histopatológicos - PROAQUA

Coordenador: RAFAEL DOS SANTOS ROCHA

Quantidade de Bolsas: 1 remunerada

Critérios e Processo de Seleção

Carta de intenção (**de 1 a 3 páginas**) descrevendo a vontade de ser bolsista e como pretende colaborar com o projeto, bem como uma entrevista com avaliação oral sobre os seguintes temas:

- A ação de extensão universitária;
- Comunicação sobre ciência;
- Educação ambiental;
- Vegetação do Ceará;
- Flora do Ceará.

DA INSCRIÇÃO

Para atender ao escopo das atividades do projeto, é necessário que os discentes pleiteantes à bolsa sejam alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos: Engenharia de Pesca, Oceanografia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou Zootecnia.

DA SELEÇÃO

Obrigatório: discente NÃO pode estar no semestre de conclusão do curso no ato da concessão da bolsa. Não pode ter outra modalidade de Bolsa. Não pode ter vínculo empregatício.

Critério internos no PROAQUA:

A seleção do bolsista constará de duas fases:

1ª Fase: Avaliação do Histórico Escolar (NHE), Carta de Intenção (NCI) e Currículo Lattes (NCL)

- Histórico Escolar (pelo IRA – que deve ser igual ou superior a 7.0) - NHE
- Carta de intenção no formato “.pdf” (nota de 0 a 10) – NCI
- Currículo Lattes no formato “.rtf” ou “.pdf” (nota de 0 a 10) – NCL
- Comprovante caso já tenha sido bolsista (apenas para critério de desempate)

Caso o IRA seja inferior a 7.0, o discente não participará do certame.

Cálculo da Média da 1ª Fase: $(NHE + NCI + NCL) / 3$

Serão aprovados para a 2ª Fase 5 (cinco) candidatos. Caso haja empate, o critério de desempate será o candidato já ter sido bolsista de alguma modalidade de bolsa da UFC.

2ª Fase: Entrevista (Nota de 0 a 10)

Os candidatos serão informados dia e horário das entrevistas. As entrevistas ocorrerão via Google meet, com link enviado para o email do candidato no dia anterior. Cada entrevista será de 10 min.

Critérios para avaliação: resposta satisfatória às perguntas realizadas, engajamento ao tema do projeto, pró-atividade, comunicação, experiência e facilidade às interações interpessoais.

Nota final: $(\text{Média 1ª Fase} + \text{Nota da 2ª Fase}) / 2$